



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 255 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA PRISCILA
ALVARES VIEGAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido a servidora PRISCILA ALVARES VIEGAS, do Cargo de Auxiliar Administrativo, a partir da data retroativa de 03 de agosto de 2020. Fica revogado o Decreto nº028/2004.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de agosto de 2020.


Rubem Dar Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração